

Portaria nº 76/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 15 de março de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24737P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte a **MATHEUS DA SILVA RODRIGUES** (filho), C.P.F: 047.026.522-14, RG: 146.8015 SSP/RO, nascido em 29/09/2003, temporária, cota 100%, representado por sua Interveniante Natural, **ROSÂNGELA DA SILVA XAVIER**, C.P.F: 409.036.642-91, RG: 284955 SSP/RO, beneficiário do ex-servidor **EDVAN RODRIGUES**, cargo: Assistente Administrativo, Nível III, Referência 15, cadastro: 420, **INATIVO/IPAM**, falecido em 18/12/2020. Consubstanciado no artigo 40, § 2º e § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/2010, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, Inciso I; artigo 55, inciso I, artigo 62, Inciso II, alínea “a” e artigo 64, inciso I e II, e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito em 18 de dezembro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente